

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 065/2016

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 061/2016

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Prorroga o Prazo de entrega da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei busca prorrogar o prazo para a entrega do Projeto das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o novo prazo para entrega faz-se necessário para que o Município possa discutir e montar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, não havendo prazo suficiente para isso, em virtude do excesso de trabalho, impossibilitando assim a montagem do Projeto de Lei supracitado. Informamos que o prazo de entrega fixado no art. 93 da Lei Orgânica Municipal é o dia 30 de setembro de cada ano. O novo prazo para entrega do Projeto das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 será até o dia 31 de outubro de 2016.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 26 DE SETEMBRO DE 2016, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 061/2016.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppès.

SALA DAS COMISSÕES, 26 de setembro de 2016.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR